

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COARACI E A CEDENTE NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELE-ME.



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COARACI E A CEDENTE NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELE-ME.



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COARACI E A CEDENTE NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELE-ME.

O MUNICÍPIO DE COARACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.147.474/0001-75 com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, daqui por diante designada simplesmente DISTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Milton Dias Cerqueira Micheli Santos, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1257961101SSP/BA e CPF/MF Nº 027.154.685-98, residente e domiciliado na Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, Casa A, nº 85, Centro, Coaraci Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações, e demais normas atinentes à matéria, e do outro lado a cedente NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.470.305/0001-95, resolvem firmar o presente DISTRATO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, tendo em vista os seguintes motivos:

CONSIDERANDO que o CONTRATANTE reconheceu a plausibilidade dos motivos alegados pela CONTRATADA e que não houve indícios de má-fé da mesma;

CONSIDERANDO a estrita legalidade com que o presente termo é celebrado;

RESOLVEM rescindir amigavelmente o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, cujo objeto é a Cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema CONSIGUP – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de COARACI – BA junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores, mediante cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal e da Natureza: O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado pelo Município de Coaraci, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como no art. 241 do mesmo diploma legal, que autoriza a cooperação entre entes públicos e entidades para a consecução de objetivos de interesse comum.

Parágrafo único. O presente instrumento possui natureza não onerosa, não implicando transferência de recursos financeiros entre as partes, razão pela qual não se caracteriza como contrato administrativo, afastando-se a incidência da Lei nº 14.133/2021, nos termos do seu art. 1º.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: VOFLRMQK-UKFQE8W2-G9UC5X97-XECJ2LUM





Cláusula Segunda: A partir do dia 07 de abril de 2026, fica rescindido o Termo de Cooperação Técnica em epígrafe, por conseguinte, as partes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações assumidas.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Coaraci - Bahia, 07 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE COARACI
CNPJ sob o nº 14.147.474/0001-75
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal
(Distratante)

NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTYEMA EIRELI-ME
CNPJ sob o nº 19.470.305/0001-95
(Distratada)



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: VOFLRMQK-UKFQE8W2-G9UC5X97-XECJ2LUM

